



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº. 094 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008,

considerando a necessidade de avaliação ou redução dos valores dos bens incorporados antes do ano de 2010, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

considerando Instrução Normativa nº. 01/2015 – PROPLAD;

considerando o Memorando nº 019/2016 - DIRPLAD, datado de 03.06. 2016:

**R E S O L V E**

I - designar os servidores **RODRIGO DELA JUSTINA**, matrícula SIAPE nº. 2157409, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **DILNEI ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1859992, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **ANSELMO BODENMULLER FILHO**, matrícula SIAPE nº 1586047, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, **DANIELA APARECIDA ESTEVAN**, matrícula SIAPE nº. 1745311, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **GREGORIO MIGUEL FERREIRA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 2272149, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2279496, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **SCHELLI ANNE BASSO BERNARDI**, matrícula SIAPE nº 2162009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **SELONI SEBEN**, matrícula SIAPE nº 1852876, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **TIAGO JOSE ADAMI**, matrícula SIAPE nº 2157120; ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ou REDUÇÃO DOS VALORES DOS BENS PATRIMONIAIS**, anteriores ao ano de 2010, para a (s) conta (s) contábil (eis) PCASP: 1.2.3.1.1.03.01, 1.2.3.1.1.01.05, 1.2.3.1.1.03.02, em conformidade com a macrofunção 020330 do SIAFI.

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº. 094 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

II – a comissão deverá concluir seus trabalhos até a data de 31 de dezembro de 2016 e encaminhar a esta Direção-Geral os respectivos laudos.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Direção-Geral



**ALFREDO DE GOUVEA**  
DIRETOR-GERAL